



Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 254/80

DISPÕE SOBRE A ELEBORAÇÃO E REVISÃO DOS
PLANOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

P R O J E T A :

Art. 1º- Fica, em consonância com a Lei Federal de nº 5.917 de 10/09/73, aprovado o critério de numeração do Sistema Rodoviário Municipal, a seguir discriminados:

-0 (zero) RODOVIAS RADIAIS

AE- 010-	Araripe-Guaribas- São Bento-Varzea Caxangá- Riacho Grande-Ipueira- Div. c/Santana do Cariri	50	kilômetros
AE-020-	Araripe-Abilio-Tamboril-Henrique Val- demar- Div. c/ Santana do Cariri	46	kilômetros
AE-030-	Araripe-Vitorino-Cesario- Div. c/ Cam- pos Sales	20	kilômetros

- 1 (um). RODOVIAS LONGITUDINAIS

AE- 110	Riacho Grande-Div. c/ Potengi	07	kilômetros
AE 120	Div. c/Potengi-José Rosa-Brejinho Ginos- João Bacuran.	50	kilômetros
AE- 130	Baixio dos Ramos-Bôa Vista-Firmino-Zuca Div. c/Pernambuco	20	kilômetros
AE- 140-	Araripe-Recreio-Mulungú-Saco Velho-erra do Valado-Div. c/ Pernambuco	25	kilômetros
AE- 150-	Pajeu-Cesario Div. c/ Araripena	40	kilômetros
AE-160 -	Pajeu-Lagôa Grande-Sitio Velho-Tanquinho Faz.Nova Div. c/ Campos Sales	10	kilômetros



Prefeitura Municipal de Ararip

ESTADO DO CEARÁ

RODOVIAS TRANSVERSAIS

AE - 210 - AE- 320- Lagôa do Croatá-Catolé Div. com
Potengi 06 kilômetros

RODOVIAS DIAGONAIS

AE- 310 Alagoinha- Barreira de Cima Div. e/ Potengi 06 kilômetros
AE -315 Teixeira-Campina- Div. c/ Campos Sales 07 kilômetros
AE -320 Ce-090- Alivio-Bananceira-Alagoinha, Div. c/
Campos Sales 15 kilômetros
AE - 325 Pajeu-Div. c/ Campos Sales 05 kilômetros
AE - 330 AE 150- Mocimho Rodrigues-Antonio Mendes
Div. c/Pernambuco 20 kilômetros
AE- 335 AE 130-Leontino-Beserra -Quincas Monteiro
Div. c/ Pernambuco 20 kilômetros

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARARIPE-CE em 29 de novembro de
1.980

A handwritten signature in dark ink, reading 'Edmar Soares Martins'.

Edmar Soares Martins

- Prefeito Municipal -